

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo n.º 8310.2018/0000206-5

Interessado: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB

Local: Av. Condessa Elisabeth de Robiano, altura do número 930 (Área Pública)

Assunto: Implantação de Ecoponto

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/037/2020

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMDU, em sua **35ª Reunião Extraordinária**, realizada em 03 de setembro de 2020, por **unanimidade**, à vista da Informação SMUL/DEUSO/DNUS 032523525 e do Ofício nº 019/AMLURB-DPD/18, referente à indicação feita pela Subprefeitura Mooca para AMLURB de área pública para implantação de ecoponto, atividade enquadrada no grupo INFRA-6 – “Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”, de acordo com o Item VI do Art. 106 da Lei 16.402/16 e com o Decreto 57.378/16, considerando que se trata de área não prevista no PDE tampouco nos Planos Regionais e que SVMA, órgão público competente, nada tem a opor à implantação desse equipamento na área em questão, em observação aos termos do Art. 6º do Decreto 57.378/16 e do § 1º do Art. 107 da Lei 16.402/16, **DELIBERA** que: Pode ser implantado ecoponto na área descrita no processo e considerada apta por AMLURB, com cerca de 2.030 m², localizada na altura do número 930 da Av. Condessa Elisabeth de Robiano, Setor 062, Quadra 174, identificada como parte da Área 1M do croqui patrimonial nº 100.771, classificada como Bem de Uso Comum - Espaço Livre de Arruamento, inserida, segundo a Lei 16.050/14 (PDE), na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, conforme Mapa 1 desta lei, no Setor Arco Leste da Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM), conforme Mapas 2 e 2A, dessa mesma lei, e, segundo a Lei 16.402/16 (LPUOS), em Zona Especial de Proteção Ambiental, ZEPAM, conforme Mapa 1, e em Perímetro de Qualificação Ambiental PA-1, conforme Mapa 3, ambos dessa lei. Em se tratando de área pública, incidem, sobre a mesma, parâmetros próprios de parcelamento, uso e ocupação do solo, contudo, como a presente área está inserida em ZEPAM, prevalecem os parâmetros dessa zona, segundo o § 1º do Art. 28 da Lei 16.402/16. Os parâmetros de ocupação do solo estão indicados no Quadro 3 e os de quota ambiental, no Quadro 3A, ambos dessa mesma lei. Por fim, deve ser obtida a necessária autorização do Poder Público Municipal e observadas à legislação própria e demais disposições legais pertinentes.



ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (11): Poder Público: **1ª**) SMDU, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); **2ª**) SEL, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **3ª**) SGM, Antonio Carlos Cintra Do Amaral Filho (Titular); **4ª**) SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **7ª**) SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **8ª**) SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **9ª**) SVMA, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); **10ª**) SP-URBANISMO, Marilena Fajersztajn (Suplente), Sociedade Civil: **2ª**) CBCS, Luciana Lins Nascimento (Titular); **4ª**) SETOR EMPRESARIAL, Adriana Blay Levisky (Titular); **7ª**) CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular).

Contrários (00): Nenhuma.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (09): Poder Público: **5ª**) SMSUB, Carlos Roberto Candella (Titular) e Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro (Suplente); **6ª**) SMC, Raquel Furtado Schenkman Contier (Titular) e Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); Sociedade Civil: **1ª**) VIVA PACAEMBU, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular) Mariana Ferraz Kastrup (Suplente); **3ª**) SETOR EMPRESARIAL, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); **5ª**) IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Titular) e Marcela Alonso Ferreira (Suplente); **6ª**) CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular) e (suplente a ser indicado); **8ª**) UNINOVE, Ricardo da Silva Bernabé (Titular) e MACKENZIE, Viviane Manzione Rubio (Suplente); **9ª**) SETOR EMPRESARIAL, Andy Alexandre Gruber (Titular) e Diana Teresa Di Giuseppe (Suplente); **10ª**) CPM, Nielson Fortunato Souza dos Santos (Titular) e (suplente a ser indicado).